Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 1/1
Presidente

No dia vinte e dois do mês de fevereiro, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a terceira Sessão Ordinária de 2012, da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Senhor Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Silvio Alberto Miyahira. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Aprovada por unanimidade. BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2012. Cópia do Ofício do Prefeito Municipal que foi remetido ao Diretor do DER-7, em Assis, solicitando a solução do problema de aquaplanagem nos dias chuvosos, no Km 490 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), nas proximidades da Vila de Paulópolis. **REQUERIMENTOS**: nºs 32 a 34/2012, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; nº 35/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; nº 41/2012, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. **INDICAÇÕES**: nºs 42 a 45/2012, de iniciativa do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; nº 46/2012/2012, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; e nºs 47 e 48/2012, de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli.

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

DIVERSOS: Ofícios do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de R$ 6.600,00 para a Saúde de Pompeia. Ofício nº 18/2012, do SAAE de Pompeia, em atenção ao Requerimento nº 13/2012 do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Informa que os reajustes na tarifa de água (2009 – 13,4%; 2010 – 10,0%, e 2011 – 6,5%). Ofício nº 19/2012, do SAAE de Pompeia, em atenção ao Requerimento nº 12/2012 do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Informa que existem atualmente 14 funcionários comissionados naquela Autarquia. Ofício nº 36/2012, da APAE de Pompeia, comunicando os eventos que ocorrerão neste ano. BALANCETE DO DHS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2012. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao **Grande Expediente**. Atendendo a solicitação do Sr. Presidente, seguem na íntegra todos os discursos dos Vereadores que usaram da palavra nesta noite. Pela ordem alfabética usou da palavra o **Vereador ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI**, que segue na íntegra: "Boa noite a todos. Boa noite aos meios de comunicação que nos acompanha. Queria inicialmente falar sobre a festa do carnaval que foi realizada neste final de semana. Surpreendente o número de blocos participantes e a quantidade de elementos de cada bloco. Foi uma festa muito bonita e com certeza deu para perceber a empolgação do pessoal da feirinha que esteve trabalhando no local. Fui procurado por um dos membros onde ele parabenizou pelo evento, aí eu tive a oportunidade para estar passando para ele que esse evento, como todos os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, tem dado a oportunidade para que eles cresçam e ganhem proporções para amanhã, talvez, estar aí locando o espaço da Festa do Peão. A gente sabe que esse espaço é caro e é uma das coisas que mais contribui para a receita da festa do peão, mas com certeza se continuar nesse ritmo logo os feirantes de Pompeia vão ter capacidade para estar usando aquele espaço. Eu tenho aqui em mãos algumas fotos também da ponte que foi tanto reivindicada, que deu tanta polêmica, onde mostra a fundação que foi feita naquela ponte, para qualquer um que entende um pouco de construção ver que foi uma fundação extremamente forte, resistente, para aguentar muita chuva. A ponte está concluída, essa ponte com certeza seria feita de uma maneira a qual foi feita, porque por ali

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

passam estudantes. A gente sabe da preocupação do Prefeito Oscar Yasuda em relação aos estudantes, em várias etapas ele tem mostrado que tem uma grande preocupação com a educação. Então dizer que essa ponte está hoje concluída, espero que todos possam ir lá ver, e talvez até dar uma opinião sobre a qualidade dos serviços que foram feitos. Sem mais para o momento, muito obrigado e boa noite". Em seguida usou da palavra o **Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN** discorrendo o que segue: "Senhor Presidente, secretários, vereadores, público presente, as pessoas que nos acompanham pelos meios de comunicação, boa noite a todos. Senhor Presidente hoje eu serei bem breve nas palavras, mas não poderia deixar de falar aqui hoje a respeito da coleta seletiva de lixo que está sendo feita no município. Na semana passada e no final de semana eu me encontrei com pessoas, e as pessoas as vezes cobravam assim: "O Pazim, lá em casa nós ainda não recebemos as sacolinhas para colocar na rua o material reciclado". Aí nós fomos procurar saber: a cidade é grande, o número de pessoas que estão na Associação da coleta seletiva é um número ainda restrito, ele vai aumentar. Nós sabemos que qualquer coisa que você faça precisa de uns ajustes, e a cidade foi dividida em bairros. Uma primeira parte da cidade está sendo feita a coleta seletiva e já ampliando, e vão ser feitos esses trabalhos nos outros bairros que ainda não são atendidos por isso. E hoje eu tive a grata satisfação, Sr. Presidente, quando estava saindo da minha residência para ir trabalhar de manhã, quando passou o caminhão da coleta seletiva com os integrantes da Associação. Todos muito contentes, e, melhor ainda, a população de Pompeia está se conscientizando, está aderindo a essa campanha, que é uma coisa muito benéfica para todo mundo, para a população de Pompeia, para o nosso município, e principalmente para essas pessoas que integram a Associação e que estão ali recebendo um subsídio da Prefeitura, recebendo um apoio da Prefeitura e que gradativamente eles vão começar a ter o seu rendimento, eles vão ter condições de ter a sua dignidade, mais ainda, para estar conseguindo tirar do sustento da família de um projeto que tem um cunho muito bom, um cunho social, e que vai trazer muitos benefícios a toda população de Pompeia. Eram essas as minhas

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

considerações nesta noite, obrigado e boa noite a todos". Prosseguindo usou da palavra o **Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**, discorrendo o que segue: "Sr. Presidente, 1º Secretário Rafael Barnabé, 2º Secretário Silvio Alberto Miyahira, meus ilustres companheiros de Legislatura, aos presentes nesta noite, aqueles que nos acompanha pela rede mundial de computadores, a internet. Não iria pedir para usar a palavra hoje Sr. Presidente, porque achei que nenhum assunto relevante merecia destaque, mas ao ouvir as suas palavras desta Tribuna falando da feira livre eu não posso deixar de dar a minha opinião, opinião sincera como sempre. É bom saber, Sr. Presidente, que o senhor testemunhou a alegria dos feirantes em estar podendo trabalhar num evento patrocinado pela Prefeitura de Pompeia. Foi bom esse testemunho. Teria que ter esse testemunho o Prefeito Municipal também, ele também teria que conversar com os feirantes de Pompeia nesse momento, e ouvi-los acerca do que realmente eles desejam e esperam da administração. Não adianta nada você passar em época de campanha fazer uma promessa e depois dar as costas. Eu acho que isso não é coisa que se faça com pessoas trabalhadoras, como são os feirantes de Pompeia. Dizer que posso falar livremente, porque até o projeto de lei foi de minha autoria, projeto de lei que tornava obrigatório a Prefeitura reservar espaços anexos aos festejos da comunidade. E dizer que a grande preocupação do Prefeito e, creio eu também, do Presidente desta Casa foi com relação à Festa do Peão. Eu também pensei nisso quando redigi o projeto de lei. Tanto é que o projeto diz espaços anexos. Então não haveria concorrência direta dos feirantes em seu espaço com as pessoas que lá alugam. Na verdade um só aluga, é vendido o espaço para o parque e o parque depois faz o loteamento lá, ai ele sim ganha dinheiro em cima desses espaços. O aluguel é muito caro para os feirantes de Pompeia. Eles não conseguem pagar o valor que chega aí perto de três mil reais daquele espaço. Esse Projeto ficou cerca de 40 dias nesta Casa, sem que houvesse uma manifestação da Comissão de Justiça, que na época, salvo engano, era presidida pelo Presidente da Casa hoje. E foi à Prefeitura e aí o Prefeito fez o Veto alegando que era inconstitucional. Voltando para esta Casa, a Casa

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

também acatou esse Veto dizendo que era inconstitucional. Eu não quero pensar que tornou-se inconstitucional depois do Veto do Prefeito, eu não quero pensar isso porque respeito todos. Por isso pedi alguns papéis, infelizmente não consegui ter acesso, foram da época em que o Presidente, o Excelentíssimo Senhor Elcio Zapparoli, creio que era o Presidente da Comissão de Justiça no ano passado. É isso? O senhor que era Presidente? Na época não consegui ter acesso, o tempo passou e esses papéis acredito que foram jogados fora. Mas digo aos senhores e à toda população de Pompeia que manterei a minha posição, até porque esse Veto, esse vício de inconstitucionalidade seria quebrado se o Prefeito sancionasse, ele sancionando não teria esse vício, a lei valeria normalmente. Então aprovando esse Veto estaremos, acredito eu, contribuindo com o retrocesso muito grande no trabalho dos feirantes de Pompeia. Dizer também, ouvi as palavras do Vereador Pazin acerca da coleta seletiva, dizer que quanto antes melhor, quanto antes se instalar em toda a cidade, em todo o Município, melhor. A gente pode observar ali no centro, o Vereador mora no centro ali, a coleta já está em funcionamento, creio que perto de 30 dias, 60 dias no máximo, toda a cidade já estará recebendo esse benefício. É muito bom, muito bom prá cidade isso. Dizer também sobre um Requerimento que apresentei hoje, Sr. Presidente, com relação à instalação de uma 2ª Vara Judicial aqui em Pompeia. A Comarca de Pompeia hoje, além do município de Pompeia, é claro, abrange Oriente e Quintana. Dá mais de 32 mil habitantes. E hoje nós temos aqui, no Fórum de Pompeia, quase 5 mil processos em andamento, esse é o nosso acervo. E fica impossível para um só Juiz dar conta desse volume de processos. Então, pensando nisso, coloquei esse Requerimento para que o Tribunal de Justiça se lembre de Pompeia e proceda a instalação dessa 2ª vara em Pompeia. Acredito que todo mundo que busca a Justiça precisa dela com rapidez, com celeridade. Era isso Sr. Presidente, obrigado e boa noite". **Encerrado o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia**. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do **Veto nº 01/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 44/20121, proveniente**

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

da aprovação do Projeto de Lei nº 45/2011, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa, que "dispõe sobre a disponibilização de espaços exclusivos para feirantes em festas e comemorações do Município de Pompeia e dá outras providências". Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. Palavras do **Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**: "Sr. Presidente, secretários vereadores, público presente e as pessoas que nos acompanham pelos meios de comunicação. Falo aqui como Relator da Comissão de Constituição e Justiça para fazer alguns esclarecimentos a respeito do Veto que acaba de ser lido o Parecer e que esta Casa vai votar em seguida. Primeiro eu gostaria de deixar claro aqui, me referendando às palavras do vereador Rogério. Eu era Presidente da Casa quando o Veto entrou nesta Casa, e antes que ele fosse desta Casa à Prefeitura, como o vereador Rogério coloca, que ficou 45 nas comissões, só lembrar que este vereador na Presidência cumpriu o Regimento Interno e colocou em votação o Projeto de Lei, mesmo sem os devidos pareceres. Gostaria também Sr. Presidente, de lembrar aqui, que nenhum dos senhores vereadores estará julgando aqui ser favorável ou contrário qualquer munícipe de Pompeia que esteja trabalhando com a feira. Nó estamos analisando aqui o projeto, o projeto de lei que fala que deve se reservar um espaço para que essas pessoas trabalhem. E foi nesse sentido que esta Comissão fez um estudo, junto ao advogado da Casa, o Dr. Jorge Carlos dos Reis Martin, profissional que respeito e admiro pela sua competência, pela sua história, e o parecer da Comissão de Justiça é pela manutenção do Veto, por entender que a iniciativa do Projeto é de competência do Executivo e não do Legislativo. É louvável a iniciativa do vereador Rogério querendo contribuir com o desenvolvimento do pessoal da feira, que trabalha com a feira, só que esta Casa, Senhor Presidente, não pode simplesmente votar ou analisar alguma coisa que seja destoante do que diz a legislação. Peço para fazer uma referência às palavras do vereador Rogério quando citou da Tribuna que a simples sanção do Prefeito deixaria de deixar... colocaria como constitucional esse projeto. Me refiro aqui ao parecer do jurídico apontando que: "Oportuno registrar ainda que o vício é insanável porque as leis com

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

vício de iniciativa não podem ser convalidadas pelo Prefeito, consoante preconizava a Súmula 5 do STF. A sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo. Tal súmula foi superada há décadas e a posição atual do STF é de que não é possível suprir o vício de iniciativa com a sanção. O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, opta a informar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado, ou seja, a convalidação não ocorre devido ao princípio da tripartição do Poder, do qual o princípio da reserva da iniciativa ao chefe do Poder Executivo é corolário". Então o que nós queremos dizer aqui, todo mundo, se o Projeto fosse constitucional, Sr. Presidente, vereadores e as pessoas que nos ouvem, nós não temos problemas nenhum em votar um projeto do vereador Rogério, como já votamos, e bons projetos. Só que esta comissão, analisando as leis ela opta pelo parecer, pela manutenção do Veto. Se esse projeto vier por iniciativa do Sr. Prefeito, por iniciativa do Executivo, todos os vereadores aqui aprovarão, ninguém aqui está contra, ninguém trabalha na feira, nós estamos sim analisando uma questão legal, e essa Comissão, em parecer em conjunto com outra comissão, foi pela manutenção do Veto do Executivo". Palavras do **Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**. "Sr. Presidente, não poderia, é claro, deixar de fazer menção ao brilhante "defendimento" por parte do vereador Pazin à questão legal, à inconstitucionalidade do Projeto. O que quero dizer, Vereador, com todo respeito que tenho, e o senhor sabe disso, todos sabem, as leis e a Constituição, que se fosse vontade do Excelentíssimo do Sr. Prefeito Municipal essa questão já estaria resolvida. Se fosse de vontade dele auxiliar os trabalhadores, e agora não estou falando de questões jurídicas. Então ele poderia ter vetado, esse projeto nem poderia sair desta Casa, ele conversaria e falaria "estou apresentando um projeto, para disciplinar o uso desse espaço". Aceitaria de bom grado. O que não dá prá aceitar é a maneira como as coisas acontecem e tem acontecido. Tudo bem, continuo com o meu voto, sou contra o Veto do Prefeito,

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

entendo, continuo ainda entendendo, apesar das suas palavras, que se fosse por vontade dele poderia ter sancionado, e a lei valeria, e há de se cumprir uma lei, ou então, no caso específico de citar essa súmula, que eu nem sei de que ano é essa Súmula, Súmula 5, deve ser um pouco antiga, mas dizer que democraticamente estamos abertos ao debate e à discussão. Eu acho que agora o problema é a falta do debate, é a falta da conversa, é a falta de uma discussão frutífera. É até benéfico para um setor da sociedade. Não pense que quando apresentei esse projeto que veio da minha cabeça, foi uma solicitação, foi um pedido dos feirantes. Queria deixar claro isso, Sr. Presidente, que se for por vontade desta Casa também esse projeto passa hoje, votamos contra o Veto, o Sr. sanciona, a lei vai valer. Depois pode ter outra briga jurídica pode, mas eu não acredito que assim que as coisas vão ser resolvidas, mas eu mantenho a minha opinião. Acho que faltou diálogo e faltou bom senso. Se fosse aberto diálogo e se o Prefeito me falasse tira o seu projeto que eu vou apresentar eu tiraria, sem problema, na hora. Aliás farei uma Indicação na próxima semana a ele, já que foi vício de iniciativa assim como ele argumenta, se o problema for só esse, eu pedirei para o Prefeito mandar então, posso até mandar um anteprojeto pronto para ele. Era só isso. Muito obrigado". Continuando, usou da palavra o **Vereador VALDIR CERLIN**, como segue: "Senhor Presidente, Senhores Secretários, membros nobres colegas vereadores, público aqui presente. Senhor Presidente, eu quero fazer apenas algumas colocações, porque eu assinei junto o parecer das Comissões. Eu concordei com o relator do Projeto. Eu gostaria de explicar por que eu concordei com o relator do Projeto. Porque como ex-Presidente desta Casa de Leis não seria justo que eu não assinasse um Parecer feito pelo Relator, baseado num outro Parecer do advogado da Câmara. Eu acho que se eu não confiasse nesse advogado, no setor jurídico da Câmara, como Presidente eu teria que tê-lo dispensado. Como eu mantive aqui é porque eu confio no advogado, que é hoje o diretor jurídico desta Casa. Então eu assinei por causa disso. O primeiro projeto eu votei a favor do projeto, estava sem o parecer, agora eu gostaria de pedir desculpas, desculpas não, eu não tenho que me desculpar de nada, mas eu gostaria do

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

vereador Rogério entendesse o meu voto e a assinatura no parecer. Nós somos companheiros politicamente, só que eu acho que não seria justo eu assinar contrário ao advogado que eu mantive como assessor da Câmara Municipal durante um ano. A gente confia ou não confia nas pessoas. Quanto ao Prefeito, eu gostaria de deixar registrado. O Vereador disse que vai fazer Indicação. Eu já vou deixar registrado hoje. Gostaria que constassem essas palavras na ata: Já que Prefeito entendeu e também nós entendemos, as Comissões, de que o projeto é inconstitucional, eu gostaria de pedir aqui que o Prefeito mandasse esse projeto, porque eu continuo achando que os feirantes tem que ter o seu espaço, não é porque eu vou votar diferente que eu penso diferente. Eu continuo achando que eles tem que ter o espaço e acho que se o Prefeito entende que é vício, ele tem que mandar o projeto para nós. Acho que seria muito importante para os feirantes. E já deixar, como eu já disse, já tinha falado, eu vou votar a favor do Veto, eu peço realmente não desculpas, mas ao vereador que é meu colega e companheiro, que é do meu lado político, continuo do mesmo lado político, queria que entendesse isso, mas vou votar a favor do parecer do advogado da Câmara Municipal de Pompeia. São essas as minhas considerações". A seguir o **Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA** usou novamente da palavra para pronunciar o que segue: "Sr. Presidente, aproveitando as palavras do Vereador Valdir Cervelin, "Leão", dizendo da competência do advogado desta Casa, Dr. Jorge Carlos, é inquestionável, não questionei aqui a competência de ninguém, apenas questiono a constitucionalidade do Veto, eu acho que faltaram argumentos. Este Veto que aí está não me convenceu juridicamente falando. É só isso e ponto final. Não estou aqui questionando o Parecer do advogado, até porque não sou formado, não sou bacharel em direito, mas apenas o que aí consta não foi suficiente para me convencer da inconstitucionalidade do Veto, do vício de iniciativa. É só isso. Eu faço questão de deixar bem claro. Eu sempre defendi nesta Casa a legalidade, a Constituição, o que está aí não me convenceu. É só isso, Senhor Presidente, e muito obrigado". Neste momento usou da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin,** falando o que segue: Senhor

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Presidente, eu gostaria de deixar claro aqui, que tudo o que foi falado, essa Casa mais uma vez dá prova da democracia. Eu queria só fazer mais um relato. Aqui se discute ideias, ninguém está votando contra o vereador Rogério, ninguém está votando contra nada, estamos analisando as leis. Nesta análise há divergências, divergências de interpretação, e isso é normal, mas sempre visando o bem comum da sociedade e da cidade de Pompeia. Eu queria deixar registrado aqui. Sr. Presidente, e falo aqui em nome dos colegas também que vão acompanhar o voto desta Comissão, os que vão votar junto com esta Comissão, espero que votem favorável à manutenção do Veto, que ninguém está votando contra o vereador Rogério, ninguém está votando contra os feirantes de Pompeia, nós estamos analisando uma situação jurídica, interpretando as leis, baseados na Lei Orgânica do Município, e que essa comissão, baseada no parecer jurídico, é inconstitucional. E volto a falar que aqui que a ideia do projeto é louvável. Tudo o que for para beneficiar a população de Pompeia nós estamos de acordo. O que não podemos é votar algo que está contra as normas, contra as leis jurídicas, e que segundo estudos que foram feitos , fere a tripartidariedade dos Poderes, que estão preceituados na Constituição Federal, que é a lei maior, que nós observamos. Então eu gostaria de deixar aqui, Sr. Presidente, para que ninguém amanhã saia falando coisas diversas do que aconteceu aqui, e as pessoas que nos acompanham aqui na plateia estão presenciando isso, estamos discutindo a lei, algumas minúcias da lei de quanto à iniciativa. Tanto é que eu quero acreditar, como o vereador Rogério coloca aqui, da questão da liberdade para discutir o projeto, esse parecer Vossa Excelência tinha em mãos na última sessão. Correto? Então, quanto a postura da comissão da Casa, dos Vereadores que compõem aqui da legislatura, para análise desse projeto, tudo foi feito e foi aberto. Nós nunca escondemos o que seria feito e qual a tendência do parece da comissão. Então é nesse sentido que eu gostaria de deixar aqui". **Em aparte o Vereador Rogério Teixeira Barbosa** discorreu o que segue: "Só para lembrá-lo, Excelentíssimo Vereador Pazin, a semana passada realmente esse Veto estava em minhas mãos, mas Vossa Excelência não pode esquecer que a

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

pesquisa que solicitei na semana passada não me foi apresentada até o momento. Só para ficar tudo claro, e que é assim, o que eu disse é que a argumentação jurídica utilizada neste Veto não me convenceu. É só isso, por isso estou votando contra o Veto. Repito, a argumentação jurídica, é só isso. Acho que foi muito fraca a argumentação, a legislação citada. Esse é o meu entendimento, é só isso". **Retornando, o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin** disse o que segue: "Obrigado pelo aparte, nós respeitamos a opinião do vereador, só que nós estamos embasados, se opinião jurídica, baseada na Constituição Federal, baseada numa Súmula do Superior Tribunal Federal e na Lei Orgânica do Município, não convenceu o vereador, nós respeitamos a opinião do vereador, mas nós vamos votar pela manutenção do Veto, esperando que os colegas também votem sim, pela manutenção do Veto. Lembrando, que nós não estamos votando contra ninguém, estamos analisando uma situação, e essa situação não pode convalescer, como foi falado, pelo vício de iniciativa, uma simples sanção do Prefeito não convalida esse projeto, porque é vício de iniciativa. Que constem os pontos relevantes das argumentações na ata da próxima Sessão, para que ficasse registrada de forma verídica a posição de cada vereador, para que amanhã algumas conversas não prejudiquem os vereadores desta Casa". **Não havendo mais discussão o VETO entra em votação.** A pedido do Vereador Rogério Teixeira Barbosa, é feita a **VOTAÇÃO NOMINAL**: O **Veto foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis** dos vereadores Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazim, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin **a 2 (dois) votos contrários** dos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca e Rogério Teixeira Barbosa. Portando fica mantido o Veto. Após a votação o **Vereador VALDIR CERVELIN** discorreu o que segue: "Só para constar mais uma vez, Sr. Presidente, que estou votando favorável ao veto porque assinei um parecer e não seria coerente assinar um Parecer e votar diferente. E que os feirantes entendessem que já solicitei, sou a favor dos feirantes, que mande um projeto de autoria do mesmo. Eu sou a favor dos feirantes, acho que precisam desse espaço, mas estou votando dentro da lei. É só isso". Após as

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

palavras do Vereador Valdir e não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convida todos para a Sessão Solene que será realizada após a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, para o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2012. Após essas palavras o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Silvio Alberto Miyahira
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo